


**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Convite: 013/2015- Proc. n. 038/2015**

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 08:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 26 (vinte e seis) do mês de Março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, PAULO ARAUJO E JOÃO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 007/2015, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro declinado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de nº 013/15, de 17/03/2015, relativos à possível contratação de profissionais na área de engenharia, para serviços de manutenção da iluminação pública da cidade de Edéia-Go., até 31/12/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Onde apresentaram propostas os seguintes profissionais DEIWYD MIRANDA SOARES, inscrito no CPF com o n 063.801.696-79, portador da C.I. de n RG – MG-10491006/SSP-MG, e inscrito no CREA-MG com o n. 155781-O, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia-Go., à Rua 22, Qd-88-A, Lt-06/12, Ap. 201-E, Vila Brasília – CEP-74.805-180; ALESSANDRO DE LIMA MARTINS, inscrito no CPF com o n. 625.963.,491-91, portador da C.I. de n 10874161-SSP-MG, e inscrito no CREA-MG, com o n 78.588-D, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia-Go., à Av. Anapolis, Qd-42A, Lts9/10, Vila Brasília – CEP-74.911-360 e EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito no CPF com o n 777.757.161-34, portador da C.I. de n 4130046-DGPC-Go e inscrito no CREA-GO – 17.587-D, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-Go., à Av. Belo Horizonte, n. 67, Qd-19, Lt-22, Jardim Ana Lucia – CEP-74.315-040. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as propostas dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteu as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelos Profissionais: DEIWYD MIRANDA SOARES, inscrito no CREA-MG com o n. 155781-O, no valor de R\$ 950,00 por mês, totalizando R\$ 8.550,00; ALESSANDRO DE LIMA MARTINS, inscrito no CREA-MG,

  
Eng. Deiwyl Miranda Soares  
CREA 155781/D-MG

  
Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho  
Eng.º Eletricista  
Téc. Ind. em Eletrotécnica  
CREA: 17.587/D-GO

  
Alessandro de Lima Martins  
Engenheiro Eletricista  
CREA 78588/D - MG

com o n 78.588-D, no valor de R\$ 900,00 por mês, totalizando R\$ 8.100,00 e EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito no CPF com o n 777.757.161-34, portador da C.I. de n 4130046-DGPC-Go e inscrito no CREA-GO – 17.587-D, no valor de R\$ 845,00 por mês, totalizando R\$ 7.605,00. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu a do profissional EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito no CPF com o n 777.757.161-34, portador da C.I. de n 4130046-DGPC-Go e inscrito no CREA-GO – 17.587-D, no valor de R\$ 845,00 por mês, totalizando R\$ 7.605,00, constante da proposta foi a de menor preço e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Profissionais, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor do Profissional **EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrito no CPF com o n 777.757.161-34, portador da C.I. de n 4130046-DGPC-Go e inscrito no CREA-GO – 17.587-D, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-Go., à Av. Belo Horizonte, n. 67, Qd-19, Lt-22, Jardim Ana Lucia – CEP-74.315-040. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.

  
ANTONIO TELES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
PAULO ARAUJO  
membro

  
JOÃO TELES DE OLIVEIRA  
Membro

  
DEIWYD MIRANDA SOARES

  
ALESSANDRO DE LIMA MARTINS

Eng<sup>o</sup> Deiwyd Miranda Soares  
CREA 155731/D-MG

EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO

Alessandro de Lima Martins  
Engenheiro Eletricista  
CREA 78588/D - MG

  
Evaristo Neto Rodrigues de Carvalho  
Eng<sup>o</sup>. Eletricista  
Téc. Ind. em Eletrotécnica  
CPF: 777.757.161-34

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: EVARISTO NETO RODRIGUES DE CARVALHO, inscrito no CPF com o n 777.757.161-34, portador da C.I. de n 4130046-DGPC-Go e inscrito no CREA-GO – 17.587-D, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-Go., à Av. Belo Horizonte, n. 67, Qd-19, It-22, Jardim Ana Lucia – CEP-74.315-040, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 013/15, de 17/03/2015.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia do mês de Abril de 2015.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal